

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1649

AUTUADO VAGNE ROCHA DE ARAÚJO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 104/DELFA/2022, LAVRADO EM NOME DE VAGNE ROCHA DE ARAÚJO, REFERENTE AO INÍCIO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR SEM A DEVIDA LICENÇA.

ENDEREÇO: EST. DA VIDINHA, Nº 1997, PONTA DA MOMBAÇA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 571634 m E | 7453569 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 010/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023049814 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 18 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ANTONIA CRISTINA DA SILVA**, Agente de Trânsito, Matrícula 10.474, Referência 108, Padrão G, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 27/11/2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023046098 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 21 de Novembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ELAINE JAQUES SOTERO**, Docente I, Matrícula 3.300, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023050709 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 26 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **VERA LUCIA ABBOTT**, Recepcionista, Matrícula 3.475, Referência 106, Padrão M, do Grupo Funcio-

nal Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023050820 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 27 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **ALEXANDRE ARAÚJO VIANNA RIBEIRO**, Médico, Matrícula 3.888, Referência 300, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e

considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023051027 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **VALDÉRLIA DOS SANTOS MORAES GUIMARÃES**, Auxiliar de Recreação, Matrícula 2.637, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000142 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 02 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA**, Docente I, Matrícula 3.201, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE